


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE



Proteger o patrimônio natural e
promover o desenvolvimento sócio-ambiental



**AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DO MEIO
AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E CONTROLE DO SENADO FEDERAL
18 MARÇO 2010**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, tem como finalidade:

I- Executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União;

II - Executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União;


III - Fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental;

IV - Exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e

V - Promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação, onde estas atividades sejam permitidas.


Lei 11.516, 28 de agosto de 2007

De acordo com o SNUC (Lei 9985, de 18/07/2000) as Unidades de Conservação se dividem em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.



O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. As categorias que compõem este grupo são:

- I - Estação Ecológica;
- II - Reserva Biológica;
- III - Parque Nacional;
- IV - Monumento Natural;
- V - Refúgio de Vida Silvestre.



O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. As categorias que compõem este grupo são:

I - Área de Proteção Ambiental;

II - Área de Relevante Interesse Ecológico;

III - Floresta Nacional;

IV - Reserva Extrativista;

V - Reserva de Fauna;

VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e

VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Unidade de Conservação

Centro de Pesquisa e Conservação

Núcleo de Gestão Integrada

Unidade Administrativa Financeira

Coordenação Regional

ESFORÇO DE NORMATIZAÇÃO

Aquisição de terras

Autorização direta

Autorização para licenciamento

Autorização para supressão vegetal

Tramitação dos Autos de Infração

NO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIDORES

até 2002 somente dez servidores em UC
em 2007 haviam 53 servidores lotados em UC
atualmente são 114

NO ESTADO DO AMAZONAS

EQUIPAMENTOS

5 veículos 4X4

29 computadores

18 notebooks

9 impressoras multifuncionais

18 câmeras digitais

11 filmadoras

9 datashow

26 GPS

mobiliário

NO ESTADO DO AMAZONAS

PLANOS DE MANEJO

7 publicados

16 em elaboração

CONSELHOS

13 criados

14 em criação

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE



paulo.maier@icmbio.gov.br

61 3341 9265